NO O DIA

RECLAMAR ADIANTA

Estou negociando alugar uma casa que fica em Saquarema, para passar alguns dias e aproveitar o Carnaval remarcado. O proprietário comunicou que para garantir a preferência, devo fazer o pagamento de 40% do valor total do aluguel. É correto?

(Lucas Fortunato - Cachambi)

Tenho que pagar antes aluguel por temporada?

DIVULGAÇÃO

Fernanda Paes Leme, advogada

Nas locações para temporada, que é a locação de imóvel por até 90 dias, o locador pode exigir o pagamento antecipado do valor do aluguel, assim, a cobrança de 40% é legítima.

De acordo com a advogada Fernanda Paes Leme é sempre recomendável que os contratos sejam formalizados por escrito e contenham todos os detalhes da locação, entre eles: data de início e fim, valor do aluguel e de eventuais encargos, forma de pagamento e inventário dos móveis e utensílios que guarnecem o imóvel. É necessário, além do contrato, um recibo de pagamento. Não há necessidade de registrar o contrato no cartório.

E nunca é demais lembrar: se você está pensando em alugar um imóvel por temporada, desconfie dos preços muito baixos. Desta forma, você minimiza os riscos de sofrer um golpe, salienta o advogado Átila Nunes, do serviço www.reclamar adianta.com.br.

Casos resolvidos: Natalie Ribeiro (Oi), Juliana Alves (PagSeguro), Antenor Juliano (Comlurb).

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Superação: Dona Eci passa a Páscoa em casa

Idosa foi arrastada por 400 metros em roubo de carro e recebe carinho da família

WALESKA BORGES
waleska.borges@odia.com.br

ARQUIVO PESSOAL

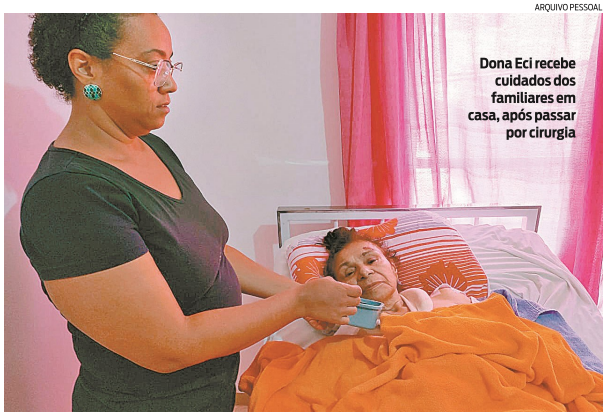

Dona Eci recebe cuidados dos familiares em casa, após passar por cirurgia

A Páscoa para dona Eci Coutinho Bello, de 72 anos, que foi arrastada durante um assalto na Pavuna, e seus familiares não foi a mesma este ano. No primeiro fim de semana após sair do hospital, a senhora que passa pelo renascimento, assim como é o significado da Páscoa, vive mais um período desafiador. Com muitas dores pelo corpo, dona Eci não teve o tradicional almoço familiar com bacalhau, mas recebeu o carinho da família, que faz planos de renovação.

Ao lado do filho Alex Coutinho, de 48, da nora e dos netos, a senhora precisou almoçar deitada na cama. Mas, antes disso, assistiu com a família, pela televisão, ao culto da Igreja Batista da Pavuna, da qual é membro. Na tarde deste domingo, ela receberá a visita do pastor da igreja.

"Eu moro a quatro casas da minha mãe. Então, ela costuma almoçar na minha casa. Minha esposa prepara o bacalhau, mas esse ano não teve clima. Só hoje me lembrei do bacalhau. Ela também não pode sentar à mesa. Tem comido deitada na cama", contou Coutinho.

Bastante debilitada, com ferimentos em um dos braços porque o outro foi quebrado, pernas e costas machucados. Dona Eci recorre à sua fé. "Ela pede a ajuda de Deus o dia inteiro. Para tomar banho, temos que tirar a gaze dos ferimentos, o que dói muito", disse o filho de Eci informando que a família pretende se mudar da Pavuna.

A senhora viveu momentos de desespero ao ser arrastada por criminosos durante um assalto na Pavuna, na Zona Norte do Rio. Dona Eci não conseguiu se soltar do cinto de segurança do carro e, mesmo assim, os bandidos arrancaram com o veículo. A senhora foi arrastada por quase 400 metros. Ela ficou seis dias internada e teve alta na última sexta-feira.

MENSAGEM DE PAZ

'Foi coisa de Deus', diz idosa

■ Em entrevista ao Dia, dona Eci disse não desejaria a ninguém que passasse pela mesma situação que passou:

"De repente, Deus desabotoou o cinto de um jeito do carro que eu saí leve, numa leveza tremenda. Fiquei assim, até tomei um susto. Isso foi coisa de Deus, foi um livramento que ele me deu", afirmou a idosa ao RJ1, que ainda disse "Eu pediria para [os criminosos] procurarem Deus. Sinceramente, não desejo nada disso a ninguém".

Apesar de todo o sofrimento, dona Eci não guarda mágoa e mostra como sentimentos de amor e o renascimento, comemorados na Páscoa, são importantes.

"Minha mãe é uma mulher evangélica que segue a palavra de Deus. A Justiça foi feita. Agora, não dá para guardar rancor no coração. É bola para frente", resume Coutinho. A Justiça manteve a prisão dos criminosos.

SINDANEPS – SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PROMOTORAS DE CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAÍS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e usando das atribuições que lhe confere o estatuto em vigor, o Presidente do SINDANEPS - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PROMOTORAS DE CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAÍS, entidade sindical de 1° grau que representa a categoria patronal das empresas promotoras de crédito e correspondentes no país, com base territorial nacional, inscrito no CNPJ sob o n. 21.454.174/0001-02, com sede na Rua XV de Novembro n. 269, 2° andar, conj. 203, Centro, São Paulo/SP, CEP 01013-001, vem, por meio deste edital, convocar toda a categoria econômica das empresas promotoras de crédito e correspondentes no país para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 22/junho/2022, em sua sede social, localizada na Rua XV de Novembro, n. 269, 2° andar, conj. 203, Centro, São Paulo/SP CEP 01013-001, cuja ordem do dia é: a) ratificar a fundação do SINDANEPS - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PROMOTORAS DE CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAIS; 2) ratificar a aprovação do estatuto social; 3) ratificar a eleição do membros da diretoria executiva e do conselho fiscal para o quadriênio vigente.

São Paulo, 18 de abril de 2022
Edison João Costa
Presidente do SINDANEPS - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PROMOTORAS DE CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAÍS.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 SEPM - Tipo Menor Preço por Item
Processo nº: SEI-350130/000839/2020
Objeto: Aquisição de estantes de inox
Realização: 11/05/2022, às 10h00min.
Valor Total Estimado: R$ 725.358,68
Local: www.compras.rj.gov.br

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº, 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 611-4, a favor a PMERJ.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A Comissão de Pregão Eletrônico chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Avisos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Rio Branco nº 10, térreo, bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022.
TIPO: Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral e a contratação de empresa especializada na realização de impressão em silk screen de logomarca em tecido, conforme Termo de Referência - Anexo I.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Início do Acolhimento das Propostas: 18/04/2022 às 08:00 h
Término do Acolhimento das Propostas:02/05/2022 às 11:00 h
Data da abertura das propostas: 02/05/2022 às 11:15 h
Data da realização do Pregão Eletrônico: 02/05/2022 às 12:15 h

O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos.
Processo Administrativo nº SEI-220011/000340/2022.

BIASI LEILÕES ONLINE — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE**
1º Leilão: dia 25/04/2022 às 14h **2º Leilão: dia 05/05/2022 às 14h**

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Figueiredo Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10145712304, firmado em 09/08/2019, no qual figuram como Fiduciantes **ROBERTO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, portador da CNH nº 05408888390, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2014, inscrito no CPF/MF 989.178.047-91, e sua mulher **PATRICIA VALERIA DO NASCIMENTO FERNANDES**, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade nº 07916548-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/06/2016, inscrita no CPF/MF sob nº 086.482.207-34, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** do modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 25 de abril de 2022, às 14:00 horas**, à Av. Figueiredo Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 450.10 (Cinquenta reais e dez centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 302, do Bloco 2, do Edifício situado à Rua Gastão Penalva, nº 15, distrito do Andaraí, com direito ao uso indiscriminado de 01 vaga descoberta localizada no piso térreo, do mesmo bloco, com medida 50,60m de frente (Rua Ernesto de Souza), 119,82m, canto chanfrado, 1,83m, pelo lado esquerdo 113,70m, e nos fundos 62,00m em 03 segmentos de 7,20m, 7,20m e 47,80m, confrontando a direita com a Rua Ernesto de Souza, no fronte com a Rua Gastão Penalva, e pelo lado direito com os nºs 25/29 da Rua Gastão Penalva, e com o nº 158 da Rua Ernesto de Souza, e nos fundos com o nº 148 da Rua Ernesto de Souza e com o referido nº 158, Matrícula nº 63.358 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 05 de maio de 2022, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 327.426,50 (Trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação oficial de Brasília-DF. (Os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital ou aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva amortização do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе, **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA

AVISO

A Comissão de Pregão Eletrônico do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de gás refrigerante, com entrega única, para atender os diversos setores do Rioprevidência.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE REALIZAÇÃO: 05/05/2022 às 14:00h
PROCESSO SEI: SEI-040161/001287/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima e no sítio do Rio previdência www.rioprevidencia.rj.gov.br, clicar em "Transparência" e depois em "Licitações".
Outras informações sobre a presente licitação através do e-mail licitacao@rioprevidencia.rj.gov.br.

BIASI LEILÕES ONLINE — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE**
1º Leilão: dia 25/04/2022 às 14h **2º Leilão: dia 05/05/2022 às 14h**

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Figueiredo Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10119937097, firmado em 02/06/2011, no qual figura como Fiduciante **VITOR DE CARVALHO FRANCO**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de planejamento, identidade DETRAN/RJ 20007796-7, CPF 099.167.297-03, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** do modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 25 de abril de 2022, às 14:00 horas**, à Av. Figueiredo Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 898.501,33 (Oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 704, com dependências no cobertura, do Bloco 2, situado na Rua Augusto, nº 1150, no Freguesia de Jacarepaguá, com direito o 01 vaga de garagem coberta, dentro as vagas nºs 10, 11, 14, 15, 23 a 29, 40, 47, 48, 51 e 54 e o correspondente fração ideal de 0,816776 do respectivo terreno designado por lote 1 da PAL 46928, que mede em 30,00m de frente, mais 0,80m em curva subordinada a um raio interno de 8,00m concordando com o alinhamento da Praça Mac Gregor (não reconhecido), por onde mede 10,00m em curva subordinada a um raio externo de 30,00m, mais 5,90m em curva subordinada à um raio interno de 9,00m, concordando com o alinhamento da Rua Bernardo Lobo, por onde mede 25,27m; 60,25m de fundo confrontando com o lote 2 da Rua Bernardo Lobo de propriedade de Brasilino Ferreira ou sucessores e com terreno de Augusto Carlos Teófilo Back; 47,20m à esquerda confrontando com o lote 7 do propriedade de José Francisco dos Santos ou sucessores, Matrícula nº 202.257 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 05 de maio de 2022, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 449.250,67 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação oficial de Brasília-DF. (Os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital ou aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva amortização do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе, **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

SESCON/RJ

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(exceto empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Município do Rio de Janeiro)
CNPJ nº 31.248.933/0001-26

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - SESCON Rio de Janeiro, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, - Convoca os associados desta entidade, **quites com suas obrigações (*)**, para se reunirem no dia 28 de abril de 2022, em 1ª convocação às 14:30h e em 2ª convocação às 15:00h, por videoconferência através do aplicativo ZOOM, os links de acesso e dias contas para análise, serão enviados aos associados, que confirmarem presença através do e-mail: **sesconrj@sescon-rj.org.br**, com identificação da empresa através do CNPJ e o nome do representante legal que participará da assembleia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Examinar, discutir e votar(**): 1) Contas do exercício de 2021, 2) Apresentação do parecer do conselho fiscal e 3) Assuntos Gerais. **(*) Obrigações: - Ser associado e estar adimplente com a Tesouraria do Sescon Rio de Janeiro. (**) Votar: Os associados aptos a votar, poderão manifestar seu voto através do e-mail sesconrj@sescon-rj.org.br, até o início da assembleia.** Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022. **Renato Mansur** - Presidente do Sescon-RJ.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 34/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 23 de maio de 2022, às 11 horas.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO URBANÍSTICO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA – RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.949.226,85 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/001042/2021

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 07/2022 - MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de PAPEL A4, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.
DATA: 04/05/2022, às 11h00min (hora de Brasília - DF).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br

VALOR ESTIMADO: R$ 56.677,32 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), observada a Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários constante do Anexo IV.
PROCESSO Nº SEI-310003/000558/2022

O edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante o pagamento da importância de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Av. Erasmo Braga nº 118, 7º andar - Centro/ Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-000, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 2011-7 - agência 6570 - Banco Bradesco, a favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH.